



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2020.0708-001PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço, para contratação de empresa para Registro de Preço e fornecimento de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE.

A licitação ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2020, às 08:30h, na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço Rua Manoel Saraiva, Nº 160 - Santa Luzia - CEP: 62.930-000 - Limoeiro do Norte - CE, o endereço indicado para a sessão da citada licitação se dá em virtude de manter-se a possibilidade de distanciamento entre possíveis concorrentes, nos termos da determinação e recomendação da OMS, os participantes só poderão adentrar à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim Nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte-CE, 14 de agosto de 2020.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7.005/2020-CP

A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 18 de Agosto de 2020 a dia 08 de Setembro de 2020, das 08h às 12h, em sua sede, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, receberá documentação para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para doação simultânea com a finalidade de atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Município de Maranguape. Modalidade: Chamada Pública Nº 07.005/2020-CP. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h.

Maranguape-CE, 14 de agosto de 2020.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.03.1

O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.08.03.1, sendo o seguinte: A empresa Wama Produtos para Laboratório LTDA, sagrou-se vencedora junto ao lote único, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bil.org.br.

Mauriti-CE, 14 de agosto de 2020.
OSVALDO SABINO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.08.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU) de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Agosto de 2020, a partir das 08:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha-CE, 14 de agosto de 2020.
GLEILLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.02-SRP

A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de agosto de 2020, às 15:00hs (horário de Brasília), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.14.02-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à locação de máquina (trator) acoplada para pulverização para ação de desinfecção em combate ao Covid-19 (coronavírus) nas Ruas/Avenidas da Cidade e Distritos, todos os itens/materiais utilizados por conta da contratada, tudo conforme Anexo I, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelo site: www.bil.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós-CE, 14 de agosto de 2020.
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.01-SRP

A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de agosto de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.14.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais e equipamentos para o ponto de apoio ao Covid-19, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I.

O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: www.bil.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós-CE, 14 de agosto de 2020.
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.008/2020-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe foi Adiada. O prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 09.008/2020-PE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços complementares de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE será até o dia 28 de agosto de 2020 às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas".

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300.

Pacatuba, 13 de agosto de 2020.
IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 020.2020 - SRP, cujo objeto é: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE, (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das Propostas de Preços: 18/08/2020 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 01/09/2020 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.bbmmnet.com.br.

Paraipaba-CE, 14 de agosto de 2020.
CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 022.2020 - SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 18/08/2020 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 03/09/2020 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.bbmmnet.com.br.

Paraipaba-CE, 14 de agosto de 2020.
CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.07.01/2020

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preços Nº 07.07.01/2020, cujo objeto é a construção do Centro Administrativo Municipal, na Av. Capitão Xavier, S/N, Centro, Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa Construlimp Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, apresentou menor valor entre as concorrentes, Valor Global de R\$ 2.723.253,88 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço.

A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pereiro-CE, 13 de agosto de 2020.
ERMILOSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2020-SESA

Objeto: Aquisição de Teste Rápido para Detecção de Anticorpos IGG e IGM, visando ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), de Acordo com as Especificações e Quantidades Constantes no Termo de Referência e em Consonância com as Disposições Contidas na Lei Federal 13.979/2020 e pela Medida Provisória Nº 926/2020, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor Preço por Lote.

A Comissão de Pregão comunica aos Interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 21.08.2020 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através dos Fones: (88-3425.1212/3425.1214) das 08:00 às 11:30 horas.

Potiretama-CE, 14 de agosto de 2020.
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/007SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/007SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Custódio na localidade de Jatobá, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. Fica HOMOLOGADO em favor da empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, como o Valor Global de R\$ 203.198,99 (Duzentos e três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Unid. Orçamentária: 01.10.301.0445.1.063 - (Construção, Ampliação, e/ou Reforma das unidades); Descrição da Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 1215 - Transf. SUS bloco de investimento, conforme proposta nº 10652.2620001/18-001; 001 - Ordinários.

Quixadá, 13 de agosto de 2020.
JULIANA CAPISTRANO CÂMARA



MUNDO

enviou navios de guerra para escoltar embarcações de pesquisa que estavam fazendo prospeção no local.

Sanções contra o regime da Síria

EUA O Governo Trump prepara novas rodadas de sanções contra a Síria. A ideia é incluir na lista negra redes de apoio financeiro de outros países que alimentam o regime do presidente Bashar al-Assad. Como al-Assad garantiu ganhos militares e políticos nos últimos meses, a extensão das sanções ao sistema financeiro de países apoiadores do regime sírio deve aumentar a pressão internacional por uma paz negociada e transição política. Os EUA querem cortar o financiamento do regime sírio.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, comunica aos interessados que as empresas: 01. Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI ME - CNPJ nº 08.703.014/0001-83; 02. FCS Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.578.564/0001-18; 03. R7 Serviços e Construções EIRELI - CNPJ nº 22.791.178/0001-30; 04. Newbras Construções e Serviços - CNPJ nº 35.227.891/0001-06 e 05. Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 07.742.263/0001-15, apresentaram recurso contra suas inabilitações, referente ao processo Tomada de Preços Nº 008/2020.04 cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Amontada. Pelo exposto, e nos termos do art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações na sede da Comissão de Licitações, situada na Av. Gal. Alípio de Santos nº 1343 - Centro ou pelo e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com. Amontada/CE, 14 de agosto de 2020. Elimado Dutra - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Tauá - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 11.020/2020. O Presidente da CPL do Tauá, toma público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversas UBS's do Município de Tauá, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo: Licitante(s) Habilitada(s) por cumprir todos os itens de habilitação do edital: 01 Vital Construções e Serviços LTDA, 02. PV Engenharia Serviços e Locações LTDA, 03. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 04. J2 Construções e Serviços LTDA, 05. EVP Serviços e Construções EIRELI, 07. Energy Serviços EIRELI EPP, 09. Marthiis Construções e Serviços de Edificações EIRELI, 10. Abrav Construções Serviços Eventos EIRELI - EPP, 11. Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, 12. WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, 14. IPN - Construções e Serviços EIRELI - ME, 17. Construel Construções e Serviços LTDA, 18. Conserve Construções e Terceirizações EIRELI, 19. J.V Coelho Campelo, 20. Monte São Empreendimentos, 21. Plataforma Construções Transportes e Serviços EIRELI. Licitante(s) Inabilitada(s): 06. TCS da Silva Construções EIRELI, pois não apresentou documentação que comprove atender ao item 4.2.4.2 b e descumprir o item 4.3.1. 08. Antonio Alexandre Ferreira EIRELI, a mesma foi Excluída após diligência realizada. 13. V31 Construções e Serviços EIRELI-ME, a mesma apresentou pedido de desistência após diligência realizada. 16. Job Construções & Serviços, descumprir item 4.3.1. 16. HR Serviços e Construções EIRELI, descumprir o item 4.2.4.2 A e B. 22. Antonio Moreira Lino EIRELI, descumprir o item 4.3.1 e foi excluído após diligência. Ficando disponíveis vistas ao processo in aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de não haver manifestação de Recurso, fica Marcado para o dia 25 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, a Abertura das Propostas de Preços. Tauá/CE, 14/08/2020. José Matheus Barbosa Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

361193097

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação toma público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2020, cujo objeto é contratação de profissionais para área de saúde, meio de obra especializada para prestação de serviços de profissionais para área de saúde de nível técnico e superior, em caráter emergencial para atender às necessidades do Município de Lavras da Mangabeira-CE, em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência constantes no Anexo I. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 26/08/2020, às 08h00min, abertura das propostas no dia 26/08/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 26/08/2020, às 08h00min, estando disponível pelos sites eletrônicos www.bbmmlicitacoes.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail cpl.lavrasce@gmail.com. Lavras da Mangabeira-CE, 17 de Agosto de 2020. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação toma público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, cujo objeto é a aquisição de EPI's e materiais de consumo, higiene e limpeza, destinados a atender às necessidades dos profissionais vinculados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Lavras da Mangabeira-CE, visando às medidas de contenção e enfrentamento ao Covid-19, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 27/08/2020, às 08h00min, abertura das propostas no dia 27/08/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 27/08/2020 às 11h00min, estando disponível pelo site eletrônico www.bbmmlicitacoes.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail cpl.lavrasce@gmail.com. Lavras da Mangabeira-CE, 17 de Agosto de 2020. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 2020.0708-001PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, toma público aos interessados que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço, para contratação de empresa para Registro de Preço e fornecimento de peças e acessórios genuínos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE. A licitação ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2020, às 08:30h, na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço Rua Manoel Saraiva, Nº 160 - Santa Luzia - CEP: 62.930-000 - Limoeiro do Norte - CE, o endereço indicado para a sessão da citada licitação se dá em virtude de manter-se a possibilidade de distanciamento entre possíveis concorrentes; nos termos da determinação e recomendação da OMS, os participantes só poderão adentrar à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte - CE, 14 de agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Pregoeiro.



§ 4.º O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.

Art. 4.º No Município de Limoeiro do Norte continuarão liberadas as atividades previstas nos Decretos n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.645, de 4 de julho de 2020 e n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, observado o seguinte:

- I - atividades e cadeias liberadas na Fase de Transição, conforme Tabela VI do Anexo II do Decreto n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020;
 - II - atividades e cadeias liberadas na Fase 1, conforme Tabela V do Anexo II do Decreto n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020; e
 - III - atividades e cadeias liberadas na Fase 2, conforme Tabela IV do Anexo II do Decreto n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020.
- § 1.º No Município de Limoeiro do Norte continuam autorizadas as seguintes atividades:

- I - a prática esportiva individual de corridas, sendo vedados pelotões e aglomerações;
- II - a prática esportiva individual e os serviços de assessoriais esportivas desde que as atividades sejam praticadas em ambiente privado, não comercial, aberto ao ar livre (sem cobertura), observadas as demais condições previstas no § 4.º do art. 4.º do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020 e no Decreto Municipal n.º 209, da mesma data.

Os estabelecimentos para alimentação fora do lar não poderão disponibilizar aos clientes em atendimento música ao vivo nem transmissão de "lives", shows, jogos de futebol, lutas ou qualquer outro evento esportivo ou de entretenimento.

§ 3.º O desempenho das atividades liberadas será submetido a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.

CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5.º As atividades econômicas e comportamentais liberadas e que assim permanecerão durante a prorrogação do isolamento social, nos termos do art. 3.º deste Decreto, deverão ser desempenhadas de acordo com as regras e condições estabelecidas para a respectiva operação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), de forma concorrente com os demais órgãos estaduais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto no caput deste artigo, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Art. 6.º No período delimitado no art. 1.º deste Decreto, os órgãos e entidades municipais funcionarão de forma adaptada às circunstâncias do momento, buscando preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

§ 1.º No período excepcional de enfrentamento à pandemia, a Administração Pública Municipal adotará regime especial de trabalho para seus servidores e colaboradores, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral e a segurança necessária para desempenho funcional.

§ 2.º O regime de trabalho previsto no § 1.º deste artigo será desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial, neste último caso para as atividades em relação às quais a presença do servidor ou colaborador no ambiente de trabalho se faça necessária para a continuidade do serviço público, devendo, em qualquer situação, ser adotadas todas as recomendações de saúde para impedir a disseminação da doença.

§ 3.º Os agentes públicos que integrem o grupo de risco do novo coronavírus deverão, no período excepcional de enfrentamento à pandemia, desempenhar suas atividades, exclusivamente, de forma remota, observadas as orientações de seus superiores.

§ 4.º Integram o grupo de risco a que se refere o § 3.º deste artigo:

- I - os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - as gestantes;

III - os portadores de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo.

§ 5.º O disposto no § 3.º deste artigo não se aplica aos servidores da área da saúde, devendo os seus órgãos de origem adotarem todos os cuidados necessários para preservar a saúde do profissional durante a atividade funcional.

§ 6.º Cada órgão e entidade municipal disciplinará, em ato próprio, o regime de trabalho de que trata o § 1.º deste artigo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º O Município de Limoeiro do Norte, no combate à COVID-19, guardará estrita obediência ao disposto no Decreto Estadual n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020, sendo vedada tanto a adoção de medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas no mencionado Decreto Estadual quanto a liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas para este Município, nos termos desse mesmo Decreto Estadual.

Art. 8.º Para atendimento aos fins deste Decreto, continuam autorizados os serviços de assessorias e consultorias imprescindíveis ao cumprimento pelas atividades liberadas das medidas sanitárias previstas nos protocolos gerais e setoriais correspondentes.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 15 de agosto de 2020.

José Maria Lucena,
Prefeito

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.0708/001PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2020, às 08:30, na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAIVA, Nº 16 - SANTA LUZIA - CEP: 62.930-000 - Limoeiro Do Norte - CE, o endereço indicado para a sessão da citada licitação se dá em virtude de manter - se a possibilidade de distanciamento entre possíveis concorrentes, nos termos de determinação e recomendação da OMS, os participantes só poderão adentrar à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Ce Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte - CE, 14 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Pregoeiro.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei